



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde - CCS



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 109/2024

Estabelece normas para inscrição na 18ª Turma do Curso de Especialização/Aperfeiçoamento em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica

Ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário -CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a **18ª Turma do Curso de Especialização/Aperfeiçoamento em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica**, com projeto desta turma aprovado no processo **NUP31032.003938/2024-13**; projeto pedagógico do curso aprovado pela Resolução Nº 2261/2000 de 14 de setembro de 2000 – CEPE e Resolução Nº 1173/2015 de 16 de junho de 2015 - CONSU, a ser oferecida na cidade de Fortaleza-Ce, curso promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Ciências da Saúde/PROGPG.

01 - Regime e duração: O curso terá uma carga horária total de 555 horas/aula, ministradas na modalidade presencial, na cidade de Fortaleza - Ce, quinzenalmente, às sextas-feiras, no horário de 18h às 21:30h e nos sábados, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h. Terá início em fevereiro de 2025 e término previsto em agosto de 2026, incluso o período de apresentação da monografia.

02 - Objetivos: Oferecer condições para que o enfermeiro, aprimore com segurança suas habilidades assistenciais, administrativas, de ensino e de pesquisa na área de enfermagem cardiovascular e hemodinâmica, a partir da correlação entre a teoria e a prática visando a promoção da melhoria da assistência de enfermagem e elevação do nível técnico-científico do enfermeiro, qualificando-o para o mercado de trabalho.

03 - Público-alvo: O curso destina-se a bacharéis em Enfermagem, portadores de diploma de nível superior, interessados em aperfeiçoar sua prática profissional na área de enfermagem cardiovascular e hemodinâmica.

04 - Disciplinas: Processo de Trabalho e Método Clínico em Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Cardiologia do Adulto, Cardiologia Pediátrica Cardiologia do idoso e Enfermagem na gestante; Métodos Diagnósticos e Terapêuticos em Cardiologia; Intervenções de Enfermagem em procedimentos críticos; Enfermagem em Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica; Metodologia da Pesquisa; Estágio em Hospital especializado em Cardiologia.

05 - Local de Realização do Curso: O curso será realizado na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-903. Aulas Teóricas: Núcleo de Tecnologia e Empreendedorismo em Enfermagem. Aulas práticas: Hospital terciário de Fortaleza-Ce.

06- Vagas: Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas.

07- Investimento financeiro:

Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parcelas: 21 parcelas mensais R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), sendo a primeira considerada a matrícula a ser paga em janeiro/2025 e a última em agosto de 2026.

08- Período das Inscrições: De 28 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

08.1 Local das Inscrições: As inscrições serão feitas através do site: <https://pdv.iepro.org.br/cursos/>, na seção "Cursos – Pós Graduação Lato Sensu", selecionar o Curso "Enfermagem Cardiovascular", clicar em "Inscrição" e proceder com os dados requeridos, gerar o boleto de inscrição e efetuar o pagamento. Para quaisquer dúvidas sobre as inscrições, entrar em contato com o IEPRO através do número (85)3995- 0321. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: uece.enfcardiovascular@gmail.com ou através do Whatsapp (85) 988749892/85987339238.

08.2 - Documentos necessários:

- Uma fotografia 3x4 de frente e recentes;
- Histórico escolar de curso de graduação;
- Diploma de curso de graduação em Enfermagem;
- Currículo Vitae/Lattes, **devidamente comprovado nos aspectos apontados no item 9.2 desta chamada;**
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado e no nome do candidato (por exemplo conta de energia, água, plano de saúde, cartão de credito). Caso não possua em seu nome, o deve preencher uma declaração informando que reside no endereço do comprovante apresentado.

OBS. 1: Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF para o site citado no item 08.1.

OBS. 2: A não entrega de qualquer documentação disposta na presente Chamada pública, bem como o não pagamento da taxa de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição.

08.3- Resultado das inscrições:

- O resultado das inscrições recebidas será divulgado no dia 06 de janeiro de 2025 no site <http://www.uece.br/ccs/>.
- O prazo para interpor recurso quanto ao indeferimento das inscrições será no dia 07 de janeiro de 2025, através do e-mail uece.enfcardiovascular@gmail.com.
- O resultado das inscrições após recurso será publicado no site <http://www.uece.br/ccs/>, no dia 08 de janeiro de 2025.

OBS: Não serão admitidos recursos intempestivos. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições deferidas e não deferidas. Entende-se por inscrição deferida aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada pública.

09 - Seleção:

9.1 Período de seleção: 09 de janeiro de 2025.

9.2 Critérios para análise do currículo vitae/lattes:

Item	Pontuação
Experiência profissional (sem limite de tempo)	0,25 pontos por semestre
Experiência profissional em enf cardiovascular e hemodinâmica (sem limite de tempo)	0,50 pontos por semestre

Documento assinado eletronicamente por: HILDA BANANDO DO CARVALHO SANTOS SOARES em 19/11/2024, às 09:32. ROBERTA NUNES em 18/11/2024, às 13:45 (horário local de Brasília). Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 6065-59AC-92B9-551B.

Curso extracurricular na área da saúde com carga horária igualou maior a 40 h(ultimos 5anos)	0,30 pontos por curso
Participação em congressos, jornadas, seminários e eventos científicos da área da saúde (últimos 10anos)	0,20 pontos por evento
Trabalho apresentado em congressos, jornadas, seminários e eventos científicos da área da saúde (últimos 10 anos)	0,20 pontos por trabalho
Artigo científico publicado em periódicos (ultimos 10 anos)	0,50 por artigo

OBS:

- Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida;
- O critério adotado para esta seleção levará em conta a análise do currículo vitae/lattes;
- A nota do currículo terá caráter exclusivamente classificatório.

9.2.1 Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 17, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver maior idade;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

10. Resultado:

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 09 de janeiro de 2025 no site <http://www.uece.br/ccs/>
- O prazo para interpor recurso quanto ao resultado preliminar será até as 18h, do dia 10 de janeiro de 2025, por meio do e-mail uece.enfcardiovascular@gmail.com.
- O resultado final, após recurso, será publicado no site <http://www.uece.br/ccs/>, no dia 13 de janeiro de 2025.

OBS:

- Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado pela coordenação para este fim, ou ainda fora do prazo.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada em relação ao recurso.
- Serão classificados para matrícula os inscritos em ordem decrescente de classificação até o número de vagas disponibilizados nesta chamada.
- Não haverá devolução de taxas e mensalidades pagas, sob qualquer alegação.**

11 Matrícula: 14 a 20 de janeiro de 2025.

12 Certificação:

O aluno terá direito a Certificação do Curso de Especialização, após a integralização da carga horária, de 55 (55) horas, de natureza teórico-prática e a defesa da monografia. Caso o aluno não elabore e defenda a monografia durante o período regulamentar, mas tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso, poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

13. Casos Omissos:

Os casos omissos deverão ser enviados para a comissão desta seleção por meio do e-mail uece.enfcardiovascular@gmail.com.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde - CCS



14. Calendário das etapas de inscrição, seleção e matrícula:

Etapa	Datas
Inscrições	28 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.
Divulgação das inscrições deferidas	06 de janeiro de 2025.
Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	07 de janeiro de 2025.
Resultado dos recursos sobre inscrições	08 de janeiro de 2025.
Análise de currículo	09 de janeiro de 2025.
Resultado preliminar da seleção	09 de janeiro de 2025.
Solicitação de recurso sobre resultado preliminar	10 de janeiro de 2025.
Resultado dos recursos	13 de janeiro de 2025.
Resultado final da seleção	13 de janeiro de 2025.
Matrícula	14 a 20 de janeiro de 2025.
Início previsto das aulas	14/02/2025

Fortaleza, __ de _____ de 2024.

Profª Drª Samya Coutinho de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará